



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA – SP**

INDICAÇÃO Nº 156/2.025.

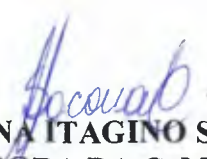
A edil que esta subscreve e assina, com fundamento no art. 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente, **INDICAR** ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, que, por meio do departamento competente, realize estudos de viabilidade e providencie a restauração e pintura dos pontos de ônibus do município, especialmente daqueles localizados nas proximidades do (I.E.C.) e da Feira do Produtor.

Justificativa

A presente proposição visa atender às necessidades de conservação e segurança dos espaços públicos destinados ao transporte coletivo. Considerando a importância desses pontos de parada para os munícipes, sobretudo para estudantes e trabalhadores, é fundamental que estejam em boas condições de uso, garantindo conforto e proteção aos usuários.

Diante do exposto, conto com a atenção e as providências necessárias por parte do Executivo Municipal, em benefício da coletividade.

Sala das Sessões, Igarapava/SP, 26 de maio de 2.025.


MARIANA ITAGINO SACONATO CORREIA
VEREADORA DA C. M. DE IGARAPAVA - SP

Protocolo 26105 25 19:00hr
Câmara Municipal de Igarapava
CEP: 14.540-000

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Saroni Correia
Assessora da Presidência

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava